



CABINETE
DA PREFEITA

LEI N° 1.880/2025

EMENTA: Denomina Rua Vivaldo Dantas de Oliveira, a Travessa Maria dos Anjos, que fica localizada paralelamente a Rua Maria dos Anjos, Bairro Centro, localizada neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVA e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina **Rua Vivaldo Dantas de Oliveira**, a Travessa Maria dos Anjos, que fica localizada paralelamente a Rua Maria dos Anjos, Bairro Centro, neste Município, e dá outras providências.

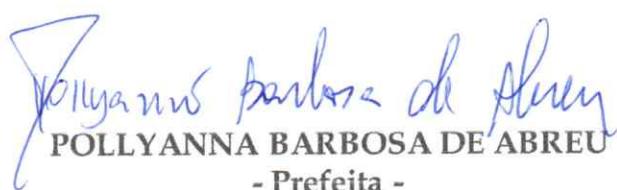
Art. 2º - Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.

Sertânia/PE, 07 de maio de 2025.


POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -